



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

CONSELHO DELIBERATIVO DO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

DESPACHO

-Comigo hoje.

Trata-se de requerimento apresentado por Conselheiros(as) com um total de 35 (trinta e cinco) páginas, sendo 30 (trinta) com as alegações e outras 5 (cinco) com assinaturas diversas, o qual foi protocolado na Secretaria do Conselho Deliberativo em 26/08/2024, contendo 86 (oitenta e seis) assinaturas, não conferidas, porque despiciendo o número de apoiadores, uma vez que no Estatuto do SCCP não há qualquer previsão de número mínimo para requerer-se a destituição dos administradores/dirigentes eleitos para a Diretoria, seja o Presidente e/ou seus dois Vice-Presidentes, conforme prescrevem os artigos 106 e 107 do referido diploma regimental.

A esse respeito esclareço que tenho recebido telefonemas de Conselheiros que alegam ter assinado o requerimento informando que

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01
03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05
09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

“assinaram um requerimento de explicações e não de destituição do Presidente”. Como se verifica no documento, todas as assinaturas estão anexadas a partir da folha 31 (trinta e um), dando inclusive a impressão de ser um documento apócrifo, uma vez que abaixo da data (12/07/2024) não há assinaturas, apenas diversos vistos, inclusive laterais, que se repetem em todas as 30 (trinta) páginas anteriores.

Como já apontado acima, independe do número de assinaturas esse tipo de Requerimento e para este subscritor está claro que não se trata de documento apócrifo, apesar do descuido na colheita das assinaturas de apoio.

No mérito, em apertada síntese, os requerentes alegam que o Presidente da Diretoria, teria infringido artigos do Estatuto por fatos especificados, requerendo a instauração do processo de destituição.

Os fatos elencados são: **1** - A entrevista do ex-Diretor de Futebol, Conselheiro Rubens Gomes, no programa “Mesa Redonda” da TV Gazeta em 05/05/2024; **2** - Reportagem veiculada pelo jornalista Juca Kfourri em 20/05/2024, intitulada “Provado: Tem laranja na intermediação Corinthians/Vai de Bet; **3** - Esclarecimento de Alex Fernando André ou Alex Cassundé na Delegacia de Polícia sobre a suposta intermediação, segundo apurado pela imprensa e sua repercussão no âmbito Institucional; **4** - Briga com um torcedor rival;

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

Consta também, no bojo do documento, a reprodução em texto do que seria o teor do depoimento do 2º Vice-Presidente do Clube na Polícia, depoimento esse que estaria acobertado pelo segredo de justiça.

Analisando o Requerimento, verifico que todos os temas apontados para requerer a destituição do Presidente da Diretoria, com exceção do entrevero em Minas Gerais, guardam total relação com o Relatório da Comissão de Justiça do Conselho Deliberativo, o qual foi por mim encaminhado à Comissão de Ética para proceder à devida apuração com a consequente identificação de eventuais infringências ao Estatuto, inclusive com relação ao Presidente da Diretoria, dentre outros.

Por economia processual e dependência, julgo pertinente a juntada do presente requerimento em epígrafe àquele procedimento, uma vez que o conjunto probatório que pode ou não levar à destituição do dirigente máximo do Clube e de seu 2º Vice-Presidente é o mesmo em ambos os procedimentos, à exceção apenas do entrevero em Minas Gerais, como já dito. É dizer: não há necessidade de cópia tramitação se a apuração dos fatos é a mesma em um e noutro procedimento.

Corroborando esse entendimento o fato de não haver fato novo aventado ou trazido, havendo apenas notícias jornalísticas, que também constam no Relatório da referida Comissão, o qual foi encaminhado

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

para a Comissão de Ética justamente para efetiva apuração e comprovação.

Por consequência, no meu sentir, ao atrair competência, o prazo procedimental deverá ser o mais estreito possível, até porque não é recomendável que a Instituição Corinthians permaneça sob a égide da insegurança jurídica e/ou dúvidas pairando sobre seus dirigentes, a causar severos danos. Assim, quanto mais célere o deslinde das apurações da Comissão de Ética com o devido parecer e seus consequentes efeitos no plenário do Conselho, mais seguro o ambiente político-administrativo para a Instituição, seus colaboradores, associados, atletas e torcedores, independentemente do resultado.

Diga-se por fim que nos termos do parágrafo único do artigo 81 do Estatuto Vigente, o tema já foi resolvido pelo CD, uma vez que o relatório da Comissão de Justiça do próprio Conselho sugeriu encaminhamento para a Comissão de Ética, o que acolhi determinando abertura de processo naquele órgão para apuração cabal dos fatos e consequente individualização das condutas e penalidades, inclusive as previstas no artigo 106, se o caso, o que foi anunciado na recente reunião de 12 de agosto do Egrégio Conselho e sem qualquer oposição à medida, a se concluir ter sido referendada.

Posto isto, a fim de que não haja necessidade de aplicação, ao pedido/requerimento, do parágrafo único do artigo 81 supra referido,

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01
03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05
09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

o que determinaria o não conhecimento do presente requerimento, como antes afirmado, por absoluta conexão, determino a juntada no processo já instaurado na Comissão de Ética, com base no artigo 106 e cujo deslinde pode, em tese, resultar na pena prevista no artigo 107 do Estatuto Social, que é a pena máxima esculpida no regramento do Clube, em se tratando de dirigentes, ressaltando que o deslinde de ambos artigos constam na decisão de minha lavra de 11/08/2024, após observado o devido processo legal, portanto desnecessário novo procedimento, o que também insere competência para estabelecer os prazos do mesmo artigo para o processo já instaurado.

Com a fundamentação exposta acima, **DETERMINO** encaminhamento ao Ilustre Presidente da Comissão de Ética do Conselho Deliberativo para as seguintes providências:

- Juntada no Processo já instaurado;

- Ciência/Notificação dos envolvidos e, caso já tenha sido feita pelo Presidente da Comissão de Ética, deverá haver aditamento e conseqüentemente reabertura de prazo de defesa, no caso do senhor Presidente do SCCP e 2º Vice-Presidente, caso contrário, que na mesma Intimação/Notificação conste os fatos apontados no presente requerimento ora juntado, com envio de cópia de todo o processado;

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09

SuperCopa do Brasil

91

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

- Ciência/Notificação dos membros da Comissão de Justiça do Conselho Deliberativo, face alguns deles ter assinado o Requerimento em comento, para que possam atuar como representantes, tal qual já havia determinado anteriormente na decisão sobre o parecer daquela Comissão.

- Seja observado, no que couber, os prazos do artigo 107 do Estatuto Social, para todo o processado, face a conexão e atração de competência.

Comunique-se; Intime-se; Publique-se.

PSJ, 30 de agosto de 2024

Romeu Tuma Junior
Presidente do Conselho Deliberativo

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br